



Diário Oficial

ANO XIV Nº 3027

Nova Alvorada do Sul MS
Criado pela Lei 620/2013

Órgão de divulgação Oficial do município
Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

Secretaria de Educação EDITAL N.º 104/2024.

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, VISANDO O PREENCHIMENTO DO QUADRO TEMPORÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ÂNGELA REGINA DE REZENDE, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os profissionais do Banco de Reserva para a Função e Monitor De Ensino temporários do Processo Seletivo, Edital nº 01/2024 para comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na Avenida Irineu de Souza Araújo, 1121.

Os Monitores de Ensino, deverão estar presentes no dia e horário estabelecido conforme **ANEXO I**; a recusa ou, o não comparecimento no local e prazo estabelecido em edital acarretará a perda da ordem de classificação e o retorno do profissional na última colocação para posterior chamada no Processo Seletivo para a contratação. Os convocados serão designados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade da Unidade Escolar; deverão entregar os documentos solicitados no dia 28/08/2026 (sexta-feira) das 7h às 12h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Irineu de Souza Araújo, 1121.

DOCUMENTOS PARA PRIMEIRA CONTRATAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

- 1 foto 3x4
- 1 cópia da identidade (RG)
- 01 cópia do CPF
- 01 cópias da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópias do Título de eleitor
- Cópia do cartão do PÍS/PASEP
- Cópia do cartão do SUS
- Cópia da carteira de trabalho (frente e verso – dados e foto da pessoa)
- Cópia de quitação militar (somente para homens)
- Cópia de certidão de nascimento e CPF dos dependentes
- 01 cópia Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF/RG do cônjuge.
- 01 cópia da Carteira de Órgão Classe e Comprovante de Pagamento de Anuidade para os Cargos de Nível Superior, conforme lei 085/2016 plano de cargos.
- 01 cópia do Comprovante de Escolaridade conforme Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria. (Diploma/Histórico);

Certidão de quitação das obrigações eleitorais atualizada(emitir no site do TSE ou cartório eleitoral) SITE:<http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

01 cópia do comprovante de residência atualizado 2026;

Declaração de bens e valores ou declaração de inexistência de bens e valores 2021 (modelo na SEMED);

Declaração de não acumulo de cargo 2026; (modelo na SEMED);

Declaração de não ter sofrido penalidade na função pública; (modelo na SEMED);

Certidão de antecedente **CRIMINAL** atualizada emitida fórum ou SITE: <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servi-co=740000>;

Atestado admissional / trabalho atualizado (fornecida pelo médico);

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO PARA QUEM JÁ FOI CONTRATADO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2025.

Certidão de quitação das obrigações eleitorais atualizada(emitir no site do TSE ou cartório eleitoral) SITE:<http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

01 cópia do comprovante de residência atualizado 2026; se houve mudança.

01 cópia do Comprovante de Escolaridade conforme Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria. (Diploma/Histórico).

Declaração de não ter sofrido penalidade na função pública; (modelo na SEMED);

Certidão de antecedente **CRIMINAL** atualizada emitida fórum ou SITE: <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servi-co=740000>;

Atestado admissional / trabalho atualizado (fornecida pelo médico).

Nova Alvorada do Sul/MS, 26 de agosto de 2026.

ÂNGELA REGINA DE REZENDE
Secretária Municipal De Educação

Data: 28/08/2026			
Horário: 8h.			
CARGO:2003 - MONITOR DE ENSINO - ZONA URBANA (UNIDADES ESCOLARES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL)			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
1145918	MARIA ANASTACIA BEZERRA DA SILVA	90,00	120
1147957	DERCI RODRIGUES DE OLIVEIRA	90,00	121
1146133	THALITA RIBEIRO FELICISSIMO	90,00	122

Matéria enviada por ANGELA REGINA DE REZENDE

EXTRATO DO TERMO DE RETOMADA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A. (CNPJ nº 02.558.157/0001-62)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 052/2025

DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 002/2025

CONTRATO: Nº 103/2025

OBJETO: serviços continuados de telefonia fixa em nuvem (VoIP) e internet via link dedicado.

ATO: Retomada da execução contratual com convalidação de atos.

EFEITOS PRINCIPAIS: Efeitos operacionais e financeiros retroativos a **24/02/2026**.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato

ORDENADOR: Marcio Dias Justen – Secretário Municipal de Administração

Nova Alvorada do Sul/MS, 26 de agosto de 2026.

Matéria enviada por ROSELY DE MORAES MARQUES

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 795/2026

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

MÁRCIO DIAS JUSTEN, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **MARIA ANTÔNIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo Eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, no período de **24 de agosto de 2026 a 29 de agosto de 2026**, com fulcro na Lei Complementar n.º 002/93 de 21/10/1993 – Estatuto do Servidor.

Art. 2º Expirado o prazo para o gozo do benefício previsto, deverá a servidora apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 25 de agosto de 2026.

MARCIO DIAS JUSTEN

Secretario Municipal de Administração

Decreto 004/2025

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 801/2026

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

MARCIO DIAS JUSTEN, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **ANA BEATRYZ PERES NUNES**, ocupante do Cargo Contratado de **MONITORA DE ENSINO**, lotada no CEMEI Edjane Josefa dos Santos, Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, no período de **23 de agosto de 2026 a 27 de agosto de 2026**, com fulcro na Lei Complementar n.º 074/13 de 10/12/1993 – Estatuto do magistério.

Art. 2º Expirado o prazo para o gozo do benefício previsto, deverá a servidora apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 26 de agosto de 2026.

MARCIO DIAS JUSTEN
Secretario Municipal de Administração
Decreto 004/2025.

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 802/2026

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 974/2022, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

JOSÉ PAULO PALEARI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que as concessões de aposentadoria e pensão por morte, no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, passaram a ser submetidas ao ordenamento normativo estabelecido na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria nº 974/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da **Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Saúde**, instituída pela Portaria nº 974/2022, de 21 de setembro de 2022, em conformidade com a Resolução TCE-MS nº 155, de 15 de dezembro de 2021, na parte que trata dos atos de concessão de benefícios de natureza previdenciária.

Art. 2º A Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Nome Matr. Cargo

ANA CAROLINA ORTEGA MATHEUS MOLENA	5230	PSICÓLOGA
CINTHIA PINHEIRO DE OLIVEIRA SOARES	3998	ENFERMEIRA PADRÃO
JOHN ERICH MURAMOTO DA SILVA	4822	ASSISTENTE SOCIAL
RODRIGO OLIVA ALVARENGA	11748	MÉDICO

Art. 3º Ficam excluídos da composição da Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Saúde os servidores **ANDRÉ LEANDRO BABORA**, matrícula nº 6398, e **MARICY APARECIDA DA GAMA**, matrícula nº 11659.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, **26 de agosto de 2026.**

JOSÉ PAULO PALEARI
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2026

DISPENSA: 001/2026

Reconheço e **AUTORIZO a contratação direta**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, para contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e realização de **Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos**, visando à seleção de candidatos para contratação temporária de pessoal destinado a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, conforme solicitação, Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência, justificativas, documentação de habilitação e qualificação e parecer jurídico constantes dos autos do Processo Administrativo nº 067/2026.

RATIFICO o procedimento de contratação direta, nos termos da legislação vigente, e **AUTORIZO a celebração do respectivo instrumento contratual** com a instituição abaixo identificada:

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS – ABCP

CNPJ: 25.188.388/0001-27

ENDEREÇO: Rua Alegre, nº 470, Sala 303, CEP 09550-250, São Caetano do Sul – SP.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A presente contratação **não acarretará ônus financeiro direto ao Município**, sendo a remuneração da contratada integralmente custeada por meio da arrecadação das taxas de inscrição pagas pelos candidatos, conforme condições, critérios, valores e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, no instrumento contratual e no respectivo edital do Processo Seletivo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

Determino a divulgação do presente ato no sítio eletrônico oficial do Município, nos termos do **parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como o cumprimento das demais providências necessárias à formalização da contratação.

Nova Alvorada do Sul – MS, (data e assinatura digital).

JOSÉ PAULO PALEARI
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ROSELY DE MORAES MARQUES